

Clube Ciclismo Rendufe

REGULAMENTO OFICIAL 3^a EDIÇÃO DAS “3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D’AMARES”

Evento 3^a EDIÇÃO DAS “3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D’AMARES”

Localização: Rendufe, Amares, Braga.

Data: 18 de abril de 2026

Horário: das 15h as 18 horas.

Perfil de Prova Oficial: prova em circuito fechado, com cerca de 4.7km.

Descrição da prova: cada participante deverá realizar o maior número de voltas possíveis ao circuito, no tempo estabelecido.

Classificação: a classificação será atribuída mediante o maior número de voltas ao circuito, controladas por intermédio de chip.

Organização: CCR - Clube Ciclismo Rendufe

Artigo 1.^º - Organização

1. A Associação CCR - Clube Ciclismo Rendufe, organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, sendo uma prova aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas, denominada "**3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D’AMARES**". Esta será regida pelos Regulamentos Desportivo e Técnico, aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização, como adenda ao regulamento, desde que publicada até aos 15 dias anteriores à data de início da prova;

Artigo 2.^º - Percurso

1. O evento terá um único percurso de aproximadamente 4.7km. Não terá carácter competitivo (oficial), contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação;
2. A "**3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D’AMARES**" desenrolar-se-á num circuito fechado, que percorre as vinhas e zonas circundantes à Quinta D’Amares e ao Mosteiro de Sto. André de Rendufe. No período para reconhecimento do circuito e treinos, o percurso estará aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito.

Artigo 3.^º - Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
2. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova). As inscrições de menores só serão consideradas aceites mediante apresentação de um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo responsável e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do mesmo;
3. O evento "**3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT – CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D’AMARES**" será composto por duas modalidades de inscrição, permitindo que os participantes escolham o desafio que melhor se

Clube Ciclismo Rendufe

adapta às suas capacidades e objetivos. A primeira modalidade destina-se aos atletas que pretendem enfrentar as exigentes 3 horas de resistência, testando a sua resistência e habilidade., oferecendo uma prova garantindo uma experiência única para todos os participantes;

4. A prova “**3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D’AMARES**” compreenderá a existência de uma classificação geral, sendo premiados os três primeiros atletas de cada categoria que participarem nas 3 horas de resistência. Para efeito de enquadramento nos escalões etários, é considerada a idade do atleta a 31 de dezembro de 2026.

GERAL SOLOS

- Geral masculina (16 a +60 anos)
- Geral feminina (16 a +60 anos)

CATEGORIAS SOLOS

- Juniores (16 a 18 anos)
- Elites masculinos (19 a 29 anos) Master A masc. (30 a 39 anos) Master B masc. (40 a 49 anos)
- Master C masc. (50 anos) Master masc. (60anos)
- Elite femininas (19 a 30 anos) Master Femininas (+30 anos)

CATEGORIAS DUPLAS

- Masculinas (16 a +50 anos)
- Femininas (16 a +50 anos)
- Mistas (16 a +50 anos)

CATEGORIA E-BIKES

- 1º Lugar geral
- 2º lugar geral
- 3º lugar geral

Volta mais rápida - realizada a partir da segunda volta e só para atletas a competir a SOLO (estão excluídos atletas das e-bikes e duplas)

5. Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal), que deve estar sempre visível ao longo da prova;

6. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida por parte dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo.

7. Para efeitos de classificação final, apenas se consideram voltas completas, até às 18.00h. Os atletas que terminem a última volta depois das 18.00h, terão essa volta anulada. No caso de participações em equipas duplas, todos os elementos da equipa terão de completar uma volta.

Clube Ciclismo Rendufe

Artigo 4.º - Inscrições:

1. O método de inscrição para a prova, será no www.sinctime.pt. Os participantes só serão considerados inscritos após devido pagamento;
2. As inscrições devem ser realizadas e PAGAS, impreterivelmente, até às 23.59 horas do dia 12 de abril de 2026, data após a qual só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Organização e mediante o pagamento de uma taxa adicional equivalente a 50% do valor total da inscrição
3. A alteração de elementos terá de ser solicitada até às 24.00 horas do dia 12 de abril de 2026;
4. O valor de inscrição, até às 24.00 horas do dia 12 de abril de 2026, é de 13,00 € por atleta solo e 25,00 € por dupla. O pagamento é efetuado por referência multibanco que será gerada no momento da inscrição;
5. A atribuição da numeração do frontal será determinada pela ordem de pagamento;
6. A taxa de inscrição acima referida inclui:
 - A participação na "3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D'AMARES"
 - Reforços líquidos e sólidos;
 - Dorsal;
 - Tempo de percurso (caso tenha passados por todos os postos de controle);
 - Primeiros socorros e assistência médica;
 - Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor;
 - Acesso aos balneários para banho no final da prova.
7. A inscrição na "3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D'AMARES", pressupõe a atribuição de um número de participação;
8. O posicionamento nas boxes (gates) de partida será determinado por ordem do número do frontal. Para esse efeito serão criadas boxes de 50 atletas. A ordem de posicionamento na partida será de acordo com a seguinte tabela exemplificativa:
 - **SOLOS** Box – 1 Box – 2 Box – 3 Box – 4;
 - **DUPLAS** Box – Duplas;
 - **E-BIKES** Box-E-bikes - partirá 1 minuto após as restantes categorias.

Artigo 5.º - Programa da prova

Dia 18 de abril de 2026

- 09:00h: - Abertura do Secretariado;
- 12:00h - Encerramento do Secretariado;

Dia 18 de abril de 2026

- 13.00h - Abertura da zona de meta;abertura do secretariado;
- 14.45h - Encerramento da zona de meta;encerramento do secretariado;
- 14.55 h - Briefing no local de partida; 15h - Partida;
- 17.50h - Fecho de entrada em pista; 18h - Fim da Prova;
- 18:30h - Cerimónia Protocolar;
- 18.30h - Encerramento dos banhos.

Clube Ciclismo Rendufe

Artigo 6.º - Zona de Meta

- O Local de partida/chegada é no Mosteiro de Santo André de Rendufe -
<https://maps.app.goo.gl/SHAsHMuT5SYErjNEA>.

Artigo 7.º - Classificação

- A prova tem início às 15h e encerrará às 18h;
- A posição de cada participante será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo limite, até às 18:00h, e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo;
- Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.

Artigo 8.º - Comportamento em prova

- Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta;
- Os participantes que se preparam para ultrapassar outro, deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes; **2020**
- Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes;
- A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutro ponto distinto, terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa;
- A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta;
- A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos;
- Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de se inscrever em futuras edições da "**3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D'AMARES**";
- Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados;
- A cada participante será fornecido um identificador eletrónico (chip) que fará a cronometragem do percurso. O chip está no dorsal. A fixação do chip noutra parte da bicicleta/atleta não garante a cronometragem do tempo. O atleta assume a responsabilidade da conservação e manutenção do chip, em boas condições durante o evento.

Artigo 9.º - Equipamento

- Cada participante em prova deverá levar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados quer a pé. Caso seja detetado algum participante no circuito com o

Clube Ciclismo Rendufe

capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente;

2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 10.º - Prémios

1. No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial;
2. Os três primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo;
3. Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes;
4. Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

Artigo 11.º - Alterações ao regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no sítio da prova e no secretariado;
2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova.

Artigo 12.º - Interpretação e jurisdição

1. Todos os participantes da prova “**3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D’AMARES**” ao se inscreverem, aderem e aceitam, sem restrições, o presente Regulamento;
2. A “**3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D’AMARES**” desenrolar-se-á num circuito fechado, balizado com grades e fita balizadora, no perímetro da Quinta D’Amares e Mosteiro de Santo André de Rendufe, sendo o percurso aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito;
3. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento;
4. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;
5. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;
6. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão

Clube Ciclismo Rendufe

analisadas e decididas pela Organização;

7. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 13.º - Publicidade e imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento;
2. A organização da prova "**3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D'AMARES**", respetivos patrocinadores e as entidades que colaboraram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão, automaticamente, a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.
3. A organização da prova "**3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D'AMARES**", respetivos patrocinadores e as entidades que colaboraram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão, automaticamente, a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.
4. A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização de cedência de todos os direitos, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da organização.

Artigo 14.º - Recursos

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;
2. Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;
3. Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido;
4. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;
5. A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 15.º - Cancelamento de prova

1. O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões

Clube Ciclismo Rendufe

atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança;

2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia;
3. Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

Artigo 16º - Informações adicionais

1. Deverão ser utilizadas bicicletas de montanha, excepcionalmente e após ponderação da organização poderão ser utilizadas qualquer tipo de bicicleta sem motor e E-Bikes até 250 watts, fornecendo assistência até o máximo 25 km/h.
2. Ao efetuar e validar a inscrição no Evento, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.
3. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização em conformidade com os regulamentos Gerais da Federação Portuguesa de Ciclismo.
4. O regulamento antidopagem da UCI e da ADOP aplica-se integralmente neste evento. O controlo antidoping (se aplicável) realiza-se na Quinta D'Amares (Rua Quinta Convento Rendufe, Amares, Braga) a 100m do local onde está instalada a meta.



Rendufe, 18 de Janeiro de 2026

“3 HORAS DE RESISTÊNCIA BTT CLUBE CICLISMO DE RENDUFE BY QUINTA D’AMARES”

Diretor de corrida: Filipe Daniel da Silva Alves